

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

SIGLA	DECLARAÇÃO	ÓRGÃO	OBRIGAÇÃO DE INFORMAR			
			ESCOLA	UEX	ENTREGA	PRAZO
RAIS	Declaração Extinta – Substituída pelo envio de informações no e-Social	Receita Federal	Sim (SEDUC)	Sim	Mensal	Verificar a movimentação de obrigações que necessitem de envio ao e-Social e EFD-Reinf. Envio até o dia 15 do mês subsequente. Se cair em final de semana ou feriado, antecipa.
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais O que é: obrigação mensal das empresas e serve para declarar os dados a respeito de vários tributos e contribuições. Quem deve entregar: Pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as equiparadas, as imunes e as isentas. Entrega de obrigação sem movimento: Anualmente, referente ao primeiro mês do ano.	Receita Federal	Sim (SEDUC)	Sim	Anual	Até o 15ª dia útil do mês subsequente. Para 2024, o envio sem movimento se deu até 21/02/2025.
DIRF	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte O que é: é devida por todas as pessoas jurídicas, independentemente da forma de tributação perante o imposto de renda, e também por pessoas físicas quando obrigadas a prestar as informações. Quem deve entregar: quem fez algum tipo de retenção na fonte sobre o imposto de renda e as demais contribuições incidentes sobre a folha de pagamento dos colaboradores. (CASO HAJA RETENÇÃO)	Receita Federal	Sim (SEDUC)	Sim	Anual	DIRF 2025 ano base 2024 tem prazo de envio em 26/02/2025.
ISS	Imposto Sobre Serviços - Escrituração Mensal O que é: imposto que incide sobre a prestação de serviços. Quem deve entregar: aqueles que tem inscrição municipal .	Prefeitura	Sim	Sim	Mensal	Até o dia 10 do mês subsequente. Caindo em fim de semana ou feriado, antecipa.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

GFIP	Declaração Extinta – Substituída pelo envio de informações no e-Social e EFD-Reinf	Receita Federal	Sim (SEDUC)	Sim	Mensal	Verificar a movimentação de obrigações que necessitem de envio ao e-Social e EFD-Reinf. Envio até o dia 15 do mês subsequente. Se cair em final de semana ou feriado, antecipa.
SPED ECD	Escrituração Contábil Digital O que é: corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital do Livro Diário, Razão, Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos. Quem deve entregar: Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.	Receita Federal	Não	Não	Anual	Último dia útil do mês de Junho 2024/2025.
SPED ECF	Escrituração Contábil Fiscal O que é: substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ). Quem deve entregar: todas as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado e todas as imunes e isentas.	Receita Federal	Não	Sim	Anual	Último dia útil do mês de Julho 2024/2025.

Fortaleza, data de acordo com assinatura eletrônica.

MERIANA FARIAS MARTINS

Mat 113602-1-1

CPF:263.924.703-44